



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

DESPACHO

Às Secretarias das Varas desta Seccional e Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi para conhecimento e adoção das recomendações desta Diretoria do Foro, constantes dos termos do Ofício SJTO-DIREF 10001303, expedidas em razão da solicitação constante do Ofício n. 117/2020-OAB-TO10012066.

À ASCOM, para divulgar no sítio eletrônico da SJTO as orientações aos advogados contidas no Ofício SJTO-DIREF 10001303.

Após, conclua-se o processo nesta unidade.

Palmas, Tocantins.

DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecilia, Diretor do Foro**, em 25/03/2020, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10017368** e o código CRC **5C23B471**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

0001114-22.2020.4.01.8014

10017368v6